



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 426, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Publicado em 19/07/2017

Retirado em 19/07/2017

Responsável,
Guilherme Carvalho Sobrinho
Mat. 2766
Agente Administrativo

“Dispõe sobre prorrogação de Benefício ao Auxílio Doença a Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença ao servidor **OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR**, no cargo de Chefe de Seção de Transporte e Trafego no período compreendido de 05/07/2017 à 29/09/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 022/2011.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/07/2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de julho de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal